



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

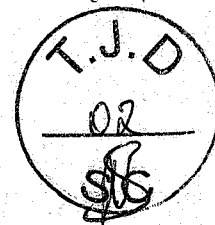
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 31

125/17



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 31 - METROPOLITANO x CHAPECOENSE válido pelo COPA SANTA CATARINA SUB-20 - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 28/04/2017 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 1 - IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS - CHAPECOENSE - Inscrição: 442852

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

23 MAI 2017

17:00

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:
31

T.J.D
03
SC

Campeonato: COPA SANTA CATARINA SUB-20

Rodada: 6ª RODADA

Jogo: METROPOLITANO x CHAPECOENSE

Resultado Final: 3 x 1

Data: 28/04/2017 Horário: 15:30 Local: Atlético Itoupava / Blumenau

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	ADENILSON TEOFILIO CARDOSO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	JOELIO GREGORIO DA CUNHA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	JAKSON RENATO PEREIRA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	LUIS CARLOS KOCH	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	15:20	Atraso:	NÃO HOUVE	Entrada do Mandante:	16:30	Atraso:	NÃO HOUVE
Entrada do Visitante:	15:22	Atraso:	NÃO HOUVE	Entrada do Visitante:	16:31	Atraso:	NÃO HOUVE
Início 1º Tempo:	15:30	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	16:32	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:17	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	17:21	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

METROPOLITANO				CHAPECOENSE			
N°	Nome	T/R*:	CBF	N°	Nome	T/R*:	CBF
1	JOSE CARLOS COSTA	T	448.274	1	IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS	T	442.852
2	GABRIEL ELIZEU RIBA	T	395.742	2	MATEUS ROBERTO GILIOLI	T	420.698
3	OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO	T	440.817	3	LUIS PEDRO GIONGO	T	421.498
4	MAURICIO PINTO	T	412.439	4	THARLIS SARTORI	T	365.352
5	CLAUDIO VITOR DUTRA DA SILVA	T	510.026	5	RONEI GEBING	T	443.894
6	RODOLFO TITO DE MORAES	T	505.146	6	BRUNO BORTOLINI JACKEL	T	453.727
7	JONATHA CARLOS DE MELO SILVA	T	438.314	7	SILVANO SILVEIRA IRIGARAY DE MIRANDA	T	435.558
8	LEVI ROBERTO SCHMITZ	T	444.132	8	GUILHERME PUERARI	T	504.873
	JOAO PAULO SPANO DE				THIAGO DE OLIVEIRA		

10	DARCI SPROTTE NETO	T	174.150	10	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	T	465.659
11	HENRIQUE SCHMIDT GOEBEL	T	454.944	11	REGIS TOSATTI GIACOMIN	T	365.346
12	JOAO ISMAEL BERNARDES	R	452.194	12	LUIZ FELIPE SCHWARTZ DAL PIVA	R	385.295
13	THOMAS GUIDO FISCHER	R	418.171	13	GUILHERME RICARDO PUHL	R	425.170
14	CARLOS LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	R	515.028	14	GABRIEL ANTONIO ROSTIROLA	R	445.357
15	NATHAN CREPALDI DA CRUZ	R	527.669	15	EDUARDO PATRICK DIAS CAMPOS	R	504.876
16	LUIS FELIPE FREITAS	R	408.259	-	-	-	-
17	GUILHERME GERHARD JENSEN	R	411.755	-	-	-	-

Capitão: 2 - GABRIEL ELIZEU RIBA

Capitão: 8 - GUILHERME PUERARI

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

METROPOLITANO

CHAPECOENSE

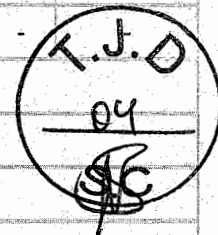
Técnico:	ISAQUE DAVIS PEREIRA - RG 3301286	Técnico:	AGNALDO VERIATTO PEREIRA 1044882981
Auxiliar Técnico:	LAMIL VALENCIO - RG 4607654	Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:	RAULI AMORIM - CREF 007739	Preparador Físico:	WILLIAM R. ANDRÉ / CREF- 012287-G/PR
Treinador Goleiro:	NAIR CORAL - RG 3884056	Treinador Goleiro:	CEZAR AUGUSTO CAPELARI 5059008
Médico:	Dr. ELIEZER WALTER DE MENESES - CRM - 15945	Médico:	
Massagista:		Massagista:	LUIS RICARDO MOREIRA PEREIRA 6083024395

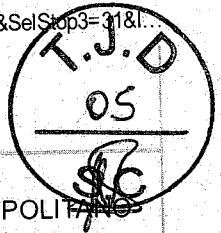
5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
18'	1T	10	A FAVOR	DARCI SPROTTE NETO	METROPOLITANO
21'	2T	9	A FAVOR	JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA	METROPOLITANO
23'	2T	6	A FAVOR	RODOLFO TITO DE MORAES	METROPOLITANO
43'	1T	9	A FAVOR	THIAGO DE OLIVEIRA MARCHIONATTI	CHAPECOENSE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
27'	1T	9	JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..... Por calçar o seu adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	METROPOLITANO
48'	2T	2	GABRIEL ELIZEU RIBA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de	METROPOLITANO





					adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	
45'	2T	13	THOMAS GUIDO FISCHER		Impedir um ataque promissor..... Por puxar a camisa do seu adversário.	METROPOLITANO
46'	1T	8	LEVI ROBERTO SCHMITZ		Impedir um ataque promissor..... Por puxar o seu adversário pela camisa.	METROPOLITANO
3'	2T	5	CLAUDIO VITOR DUTRA DA SILVA		Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..... Por dar uma entrada de carrinho lateral, de forma temerária, na disputa de bola.	METROPOLITANO
37'	2T	15	NATHAN CREPALDI DA CRUZ		... Por chutar a bola, após a marcação de uma falta, para impedir uma cobrança rápida.	METROPOLITANO
42'	1T	4	THARLIS SARTORI		Impedir um ataque promissor.... Por obstruir seu adversário com o braço na altura do pescoço, impedindo um ataque promissor.	CHAPECOENSE
37'	1T	3	LUIS PEDRO GIONGO		Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..... Por calçar o seu adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CHAPECOENSE
8'	2T	5	RONEI GEBING		Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..... Por dar uma entrada de carrinho, de forma temerária, na disputa de bola.	CHAPECOENSE

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
10'	2T	1	IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS	DIRETO - . : DIRETO - Aos 10 minutos do 2º tempo, expulsei com CVD o atleta Igor Henrique Pereira de Campos, nº 1 da equipe da Chapecoense, por: impedir uma oportunidade clara de gol, derrubando fora da área com a perna esquerda, o atleta João Paulo Sbrano de Oliveira, nº 9 da equipe do Meropolitano, impedindo uma oportunidade clara e manifesta de gol. O atleta atingido, não precisou ser atendido. Após ser expulso, o atleta saiu de	CHAPECOENSE

campo rapidamente e sem
reclamar.

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

NÃO HOUVE

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Os acréscimos foram motivados em virtude dos atendimentos aos atletas supostamente lesionados, substituições, expulsão e reposição de bola em jogo.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Foi respeitado a execução do Hino Nacional e do Hino de Santa Catarina. Partida realizada com: Ambulância OK, Médico Dr. ELIEZER WALTER DE MENESES - CRM - 15945, Policiamento: Não, Campo de jogo OK, Vestiário OK e Seguranças empresa terceirizada OK.

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

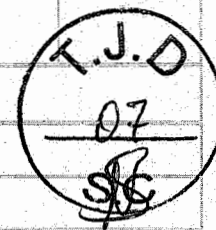
Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
22'	2 TEMPO	METROPOLITANO	16 - LUIS FELIPE FREITAS	7 - JONATHA CARLOS DE MELO SILVA
25'	2 TEMPO	METROPOLITANO	15 - NATHAN CREPALDI DA CRUZ	9 - JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA
39'	2 TEMPO	METROPOLITANO	13 - THOMAS GUIDO FISCHER	5 - CLAUDIO VITOR DUTRA DA SILVA
39'	2 TEMPO	METROPOLITANO	14 - CARLOS LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	6 - RODOLFO TITO DE MORAES
11'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	12 - LUIZ FELIPE SCHWARTZ DAL PIVA	10 - VINICIUS FARIAS LOCATELLI
20'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	14 - GABRIEL ANTONIO ROSTIROLA	8 - GUILHERME PUERARI
20'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	15 - EDUARDO PATRICK DIAS CAMPOS	11 - REGIS TOSATTI GIACOMIN
23'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	13 - GUILHERME RICARDO PUHL	4 - THARLIS SARTORI

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

Jogo Nº:
31



Campeonato: COPA SANTA CATARINA SUB-20

Rodada: 6ª RODADA

Jogo: METROPOLITANO x CHAPECOENSE

Data: 28/04/2017 Horário: 15:30 Local: Atlético Itoupava / Blumenau

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

13,30 HORAS

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

SIM, CONFORME O PROTOCOLO...

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

NÃO HAVIAM CRIANÇAS

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

NÃO HAVIAM MASCOTES

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

SIM, CONFORME O PROTOCOLO

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

NEGATIVO

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

NEGATIVO

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

NÃO FOI COBRADO INGRESSO, SISTEMA DE SOM SOMENTE P/ EXECUÇÃO DE HINOS

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

A SÚMULA MANUSCRITA, FOI ENCERRADA 15 MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA.

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: SEGURANÇA PRIVADA

CMT:

UNIDADE: ORSEGUPS

UNIDADE:

EFETIVO: 04 PESSOAS

EFETIVO:

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: DR. ELIEZER WALTER DE MENEZES FILHO

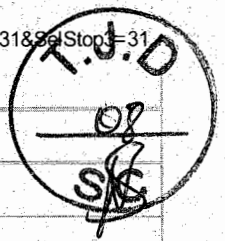
CRM: 15945

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: GÉSSICA BORTOLUZZI

COREN: 421099



MOTORISTA: EDISON B. MARQUES RG.5359479

VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	OK	S/
ILUMINAÇÃO	OK	S/
ÁGUA	OK	S/
MESA	OK	S/
CADEIRA	OK	S/

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
JOÃO VITOR P. PEREIRA	6433668	01/05/1998
RHUAN W.S. BARBOZA	5575453	14/05/1999
ARTHUR B. LOPES	CPF050458741-28	20/12/1997
CRISTIAN S. DE OLIVEIRA	6688627	06/05/2001
JOÃO VICTOR G. DA CUNHA	7849884	27/07/2000
BRUNO LUZ JORGE	5982488	19/04/1999

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
VALDIR V. GELUSKI	12487426-2	06/09/1997
JEAN G. DA LUZ DIAS	7482870	19/05/2001

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

FOI EXPULSO O ATLETA IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS - N.º 1 DA A. CHAPECOENSE, POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO FORA DE SUA ÁREA PENAL, NÃO GOUVE OUTRAS OCORRÊNCIAS.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	LARANJA	CAMISA DO LINHA	BRANCA
CALÇÃO DO GOLEIRO	LARANJA	CALÇÃO DO LINHA	BRANCO
MEIÃO DO GOLEIRO	LARANJA	MEIÃO DO LINHA	VERDE

VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	CINZA	CAMISA DO LINHA	VERDE LIMÃO
CALÇÃO DO GOLEIRO	CINZA	CALÇÃO DO LINHA	VERDE LIMÃO

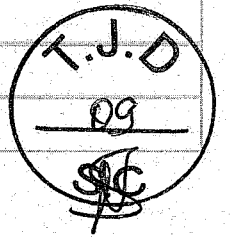
GOLEIRO

LINHA

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

LUIS CARLOS KOCH

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

10
SJK

Desde 1924

1 Equipe A C.A. METROPOLITANO (mandante) X Equipe B A. CHATEAUBOENSE

2 Competição CAMPEONATO CATARINENSE SUB-20 - 2017

3 Partida realizada em BLUMENAU - SC (cidade/UF) | 28/04/2017 (data) | 15:30h (horário)

4 Estádio GUILHERME JENSEN





5 Resultado final (03) X (01) Em favor de C.A. METROPOLITANO
Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (—) X (—) Em favor de: — 1 — 1 —

HORÁRIOS							
1º Tempo				2º Tempo			
Entrada da Equipe A:	<u>15:20</u>	Atraso:	<u>—</u>	Retorno da Equipe A:	<u>16:30'</u>	Atraso:	<u>—</u>
Entrada da Equipe B:	<u>15:22</u>	Atraso:	<u>—</u>	Retorno da Equipe B:	<u>16:31'</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:30</u>	Atraso:	<u>—</u>	Início do 2º Tempo:	<u>16:32'</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>0:02'</u>			Acréscimo do 2º Tempo:	<u>0:04'</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>16:17'</u>			Término do 2º Tempo:	<u>17:21'</u>		
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>NÃO HOUVE ATRASO, PORAM ACRESCIDOS</u> <u>02' AO 1º TEMPO, E 04' AO 2º TEMPO MOTIVADO A ATENDIMENTO E SUBSTITUIÇÕES</u>							

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>7</u>	<u>16</u>	<u>22'</u>	<u>1º</u>	<u>10</u>	<u>12</u>	<u>11'</u>	<u>1º</u>
<u>9</u>	<u>15</u>	<u>25'</u>	<u>2º</u>	<u>8</u>	<u>14</u>	<u>20'</u>	<u>2º</u>
<u>5</u>	<u>13</u>	<u>39'</u>	<u>2º</u>	<u>11</u>	<u>15</u>	<u>30'</u>	<u>2º</u>
<u>6</u>	<u>14</u>	<u>39'</u>	<u>2º</u>	<u>4</u>	<u>13</u>	<u>23'</u>	<u>2º</u>
<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>9</u>	<u>JOÃO PAULO S. DE OLIVEIRA</u>	<u>X</u>			<u>3</u>	<u>LUIS PEDRO GIRINHO</u>	<u>X</u>		
<u>8</u>	<u>LEVI ROBERTO SCHMITZ</u>	<u>X</u>			<u>4</u>	<u>THARLIS SANTONI</u>	<u>X</u>		
<u>5</u>	<u>CLAUDIO V. JUNIOR DA SILVA</u>	<u>X</u>			<u>5</u>	<u>ADNEI GEBING</u>	<u>X</u>		
<u>15</u>	<u>NATHAN C. DA LAGE</u>	<u>X</u>			<u>1</u>	<u>IGOR H. P. DE LAMPOS</u>			<u>X</u>
<u>13</u>	<u>THOMAS GUIDO FISCHER</u>	<u>X</u>							
<u>3</u>	<u>GABRIEL ELIEU RISA</u>	<u>X</u>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA

	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO COPA SANTA CATARINA SUB-20 METROPOLITANO x CHAPECOENSE - 28/04/2017 - 15:30 / Atlético Itoupava - Blumenau			Jogo Nº: 3
Árbitro:	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA		Assistente 2:	JOELIO GREGORIO DA CUNHA
Assistente 1:	ADENILSON TEOFILO CARDOSO		Assistente 2:	JOELIO GREGORIO DA CUNHA
4º Árbitro:	JAKSON RENATO PEREIRA			
Delegado:	LUIS CARLOS KOCH		Avaliador:	SANDRO LUIS MATTOS
ESCALAÇÃO				
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	448.274	JOSE CARLOS COSTA	T	5749471
2	395.742	GABRIEL ELIZEU RIBA	T	5829038
3	440.817	OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO	T	5537872
4	412.439	MAURICIO PINTO	T	5978367
5	510.026	CLAUDIO VITOR DUTRA DA SILVA	T	6480551
6	505.146	RODOLFO TITO DE MORAES	T	235894805
7	438.314	JONATHA CARLOS DE MELO SILVA	T	34506055
8	444.132	LEVI ROBERTO SCHMITZ	T	51428679
9	395.726	JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA	T	215611153
10	174.150	DARCI SPROTTE NETO	T	4285831-3
11	454.944	HENRIQUE SCHMIDT GOEBEL	T	5071699
12	452.194	JOAO ISMAEL BERNARDES	R	6114450
13	418.171	THOMAS GUIDO FISCHER	R	4784335
14	515.028	CARLOS LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	R	3420006
15	527.669	NATHAN CREPALDI DA CRUZ	R	523355804
16	408.259	LUIS FELIPE FREITAS	R	130361633
17	411.755	GUILHERME GERHARD JENSEN	R	5804877
COMISSÃO TÉCNICA				
Treinador:	ISAQUE DAVIS PEREIRA - RG 3301286		Aux. Técnico:	LAMIL VALENCIO - RG 4607654
Prep. Físico:	RAULI AMORIM - CREF 007739		Treinador Goleiro:	NAIR CORAL - RG 3884066
Médico:			Massagista:	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.</p>				
 EGÍDIO ROSA BECKHAUSER - RG 2816652			 Nº: 2 - GABRIEL ELIZEU RIBA (C)	

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
COPA SANTA CATARINA SUB-20
METROPOLITANO x CHAPECOENSE - 28/04/2017 - 15:30 / Atlético Itoupava - Blumenau



Jogo Nº: 31

ESCALAÇÃO

CBF	Nome	T/R*:	RG
442.852	IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS	T	4790091
420.698	MATEUS ROBERTO GILIOLI	T	5889619
421.498	LUIS PEDRO GIONGO	T	6052659
365.352	THARLIS SARTORI	T	3124817069
443.894	RONEI GEBING	T	5111839246
453.727	BRUNO BORTOLINI JACKEL	T	9106516306
435.558	SILVANO SILVEIRA IRIGARAY DE MIRANDA	T	9096191565
504.873	GUILHERME PUERARI	T	4113876322
419.015	THIAGO DE OLIVEIRA MARCHIONATTI	T	5734706
465.659	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	T	1636780
365.346	REGIS TOSATTI GIACOMIN	T	5372135
385.295	LUIZ FELIPE SCHWARTZ DAL PIVA	R	5397029
425.170	GUILHERME RICARDO PUHL	R	5957465
445.357	GABRIEL ANTONIO ROSTIROLA	R	5730488
504.876	EDUARDO PATRICK DIAS CAMPOS	R	127843724

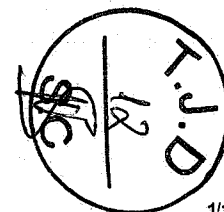
COMISSÃO TÉCNICA

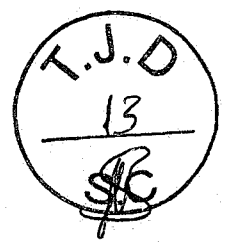
Coordenador:	AGNALDO VERIATTO PEREIRA 1044882981	Aux Técnico:	
Coordenador Técnico:	WILLIAM R. ANDRÉ / CREF- 012287-G/PR	Treinador Goleiro:	CEZAR AUGUSTO CAPELARI 5059008
Coordenador Médico:		Massagista:	LUIS RICARDO MOREIRA PEREIRA 6083024395

Declaração de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do início do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

WILLIAM R. ANDRÉ / CREF- 012287-G/PR
 Nº: 8 - GUILHERME PUERARI (C)

Guilherme Puerari
 Nº: 8 - GUILHERME PUERARI (C)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 125/2017

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 - Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 - Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane

T.J.D
14
SC

De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2017 15:52
Para: Tribunal de Justiça De...
Assunto: Denúncias - Processos 121, 122, 123, 124 e 125/2017
Anexos: denuncia_Proc 125_254_Chapecoense.docx; denuncia_Proc 124_art. 53 RG e 191 CBJD taxas.docx; denuncia_Proc 123_250 e 258 Joinville.docx; denuncia_Proc 122_arbitro_266.docx; denuncia_Proc 121_art.254-A_Alme Barroso.docx

Mário Cesar Bertoncini
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Gabriela Schiewe" <gabriela23554@oab-sc.org.br>

Data: 31 de mai de 2017 15:26

Assunto: RES: Processos 121, 122, 123, 124 e 125/2017 para parecer

Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>, "TJD/Fut/SC - Cristiane" <tjd.fcf@gmail.com>

Cc:

Seguem as denuncias!!

Dessa vez não esqueci do último!

De: Mário Cesar Bertoncini [mailto:bertoncini.adv@gmail.com]

Enviada em: sábado, 27 de maio de 2017 14:00

Para: gabriela23554@oab-sc.org.br; gms_sc@hotmail.com

Assunto: Processos 121, 122, 123, 124 e 125/2017 para parecer

Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral

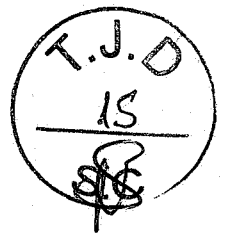
Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br

bertoncini.adv@gmail.com



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

Processo nº 125/17

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do árbitro, na partida entre METROPOLITANO X CHAPECOENSE pela Copa Santa Catarina – Sub 20, ocorrida em 28/04/2017, às 15:30 horas, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

Nº: 1 - IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS - Inscrição: 442852, atleta número 01 da equipe Chapecoense, uma vez que foi expulso de forma direta, conforme se depreende do relatório da arbitragem “DIRETO - . : DIRETO - . : . . Aos 10 minutos do 2º tempo, expulsei com CVD o atleta Igor Henrique Pereira de Campos, nº 1 da equipe da Chapecoense, por: impedir uma oportunidade clara de gol, derrubando fora da área com a perna esquerda, o atleta João Paulo Sbano de Oliveira, nº 9 da equipe do Meropolitano, impedindo uma oportunidade clara e manifesta de gol. O atleta atingido, não precisou ser atendido. Após ser expulso, o atleta saiu de campo rapidamente e sem reclamar.”.

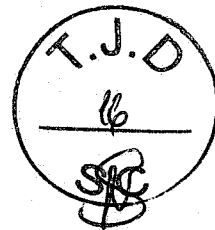
Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 254. Praticar jogada violenta.

PENA: suspensão de 2 (duas) a 6 (seis) partidas, provas ou equivalentes.



Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina




Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentarem defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 31 de maio de 2017.



GABRIELA MORÁS SCHIEWE

Gabriela Morás Schiewe - Procuradora

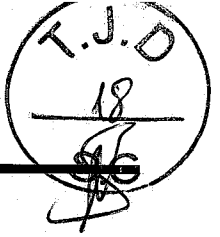
CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Ralneário Camboró, 31 105 117

A SECRETARIA





TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 1 de junho de 2017 17:40
Para: Ass. Chapecoense (chapecoense@chapecoense.com);
'Chapecoense.00002SC@cbf.com.br'; Zilton Vargas; 'Zilton Vargas'; 'JURIDICO
CHAPECOENSE'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 125/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 125-17 - IGOR HENRIQUE PEREIRA DE
CAMPOS.pdf; 125-17 denuncia_Proc 125_254_Chapecoense.pdf
Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 125/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

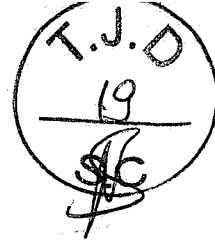
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



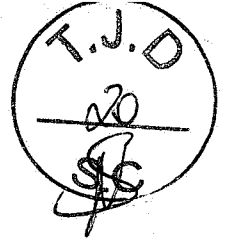
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 442852 - IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Associação Chapecoense de Futebol** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Zilton Vargas**, OAB/SC 12152, datado de 20/03/17.

Balneário Camboriú, 2017.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretário TJD/Fut./SC

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Vargas Advocacia <contato@vargasadvocacia.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de junho de 2017 14:49
Para: tjd.fcf@gmail.com
Assunto: Processo 125/2017
Anexos: 312 - Processo 125 -2017.pdf



Boa tarde em anexo petição para protocolo referente ao processo 125/2017, favor confirmar o recebimento.

Janaina Silva – Secretária

Rua Anita Garibaldi, 79, sala 802, Centro
Florianópolis/SC – CEP: 88010-500
(48) 3024-8607 / (48) 3024-8606
www.vargasadvocacia.com.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AUDITOR PRESIDENTE DA 1ª
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA -**

COM PROCURAÇÃO

Ref. Autos do Processo nº 0125/17

IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS - Inscrição: 442852, atleta da equipe da Associação Chapecoense entidade devidamente registrada na FCF, por seu procurador infra-assinado, vêm respeitosamente a presença de V.Exa., para expor e ao final REQUERER

Da Denuncia

“IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS - Aos 10 minutos do 2º tempo, expulsei com CVD o atleta Igor Henrique Pereira de Campos, nº 1 da equipe da Chapecoense, por: impedir uma oportunidade clara de gol, derrubando fora da área com a perna esquerda, o atleta João Paulo Sbano de Oliveira, nº 9 da equipe do Meropolitano, impedindo uma oportunidade clara e manifesta de gol. O atleta atingido, não precisou ser atendido. Após ser expulso, o atleta saiu de campo rapidamente e sem reclamar.”. Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254, do CBJD/2009.

Srs. Julgadores, conforme descrito pelo Árbitro o Atleta nada mais fez do que interceptar seu adversário, que por sua vez houve um encontro

por estar numa disputa de bola, mas nada com dolo ou com a intenção de agressão ou coisa parecida, e sim uma jogada normal para aquela posição.

Cabe lembrar que o atleta atingido não necessitou de cuidados médicos retornando ao jogo imediatamente. Como se vê não houve qualquer atitude que tenha colocado em risco a integridade física de seu adversário, uma pratica de certa forma corriqueira em esportes coletivos, cabe aqui ressaltar que a sumula restou omissa se foi ou não numa disputa de bola, ou seja, resta claro pela transcrição que não houve qualquer dolo.

Da mesma forma, o atleta ora denunciado acatou o cartão vermelho, saindo de campo sem qualquer objeção.

Desse modo, tendo em vista que não houve uma maior gravidade praticada pelo ora denunciado, Requer sua **absolvição**, já por ter sido severamente punido com sua expulsão e ter deixado de jogar uma partida, por cumprimento automático.

Diante do exposto, REQUER a procedência do pedido.

Termos em que, Pede Deferimento

Florianópolis, 06 de junho de 2017.


ZILTON VARGAS
OAB/SC 12152



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

Ata de Julgamento do dia 06/06/2017
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 015/2017

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 1ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e Fabricio Mendes dos Santos, e os auditores Paulo Roberto Freyesleben da Silva, Henrique Labes Fontoura e Cláudio Roberto Koglin, bem como a secretária Cristiane Carvalho da Silva e a Procuradora Gabriela Mórias Schiewe. Ausente o Auditor Renê Elias Rotta que justificou antecipadamente sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

8 - PROCESSO 125/2017 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: **FABRICIO MENDES DOS SANTOS**

JOGO: **METROPOLITANO x CHAPECOENSE** - .
COPA SANTA CATARINA SUB-20

DENUNCIADO(S):

1 IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS 12/02/1999 **PROFISSIONAL**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS - Inscrição: 442852, atleta número 01 da equipe Chapecoense, uma vez que foi expulso de forma direta, conforme se depreende do relatório da arbitragem "DIRETO - . : DIRETO - . : . . . Aos 10 minutos do 2º tempo, expulsei com CVD o atleta Igor Henrique Pereira de Campos, nº 1 da equipe da Chapecoense, por: impedir uma oportunidade clara de gol, derrubando fora da área com a perna esquerda, o atleta João Paulo Sbano de Oliveira, nº 9 da equipe do Meropolitano, impedindo uma oportunidade clara e manifesta de gol. O atleta atingido, não precisou ser atendido. Após ser expulso, o atleta saiu de campo rapidamente e sem reclamar.". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254, do CBJD/2009.

DECISÃO COMISSÃO:

JUNTADA DEFESA ESCRITA PELO DR. ZILTON VARGAS. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA DE VOTOS ABSOLVER O DENUNCIADO DAS SANÇÕES IMPOSTAS NO ART. 254, DO CBJD. VENCIDO O AUDITOR FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS QUE CONDENAVA A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 254, DO CBJD.

Fabricio Mendes dos Santos

Auditor Presidente e.e da 1ª CD do TJD/Fut/SC

Cristiane Carvalho da Silva

Secretária TJD/Fut/SC